

Registrado às Fls. 21 do Livro
Próprio N° 036
Secretaria: 23 / 12 / 2021



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 12 / 2021

LEI N° 2.601, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua nº 03, localizada no Loteamento Santa Rosa, no Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se Rua LAÉRCIO RIBEIRO DE RESENDE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniésia, 23 de dezembro de 2021.


Laercio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia